



**Câmara Municipal de
Mesquita**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 01/24.

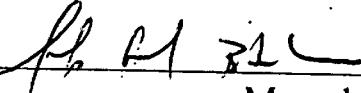
“Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Juliana da Silva Lobo, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a **SENHORA: JULIANA DA SILVA LOBO – ENFERMEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.



Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26555-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

PROTÓCOLO

Nº 139 2024
Em 04/03/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 01/24.

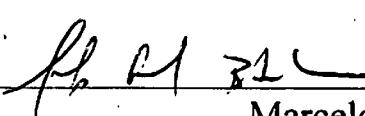
"Moção de congratulação e aplausos a cidadã: Juliana da Silva Lobo, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito de Saúde Pública".

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos a SENHORA: JULIANA DA SILVA LOBO – ENFERMEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito de Saúde pública.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 04 de Março de 2024.



Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080
CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

PROTOCOLO

Nº 13912024
EM 04/03/2024